



PREFEITURA
MUNICÍPIO DE GUIMARÃNIA

ADMINISTRAÇÃO 2013 - 2016



A FORÇA DA MUDANÇA

LEI Nº 1.249/2014

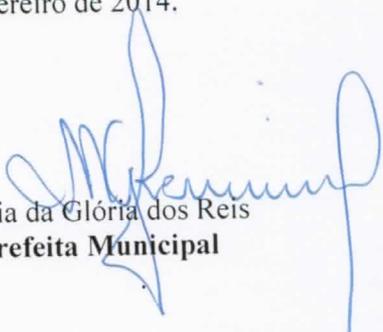
“CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL À LOJA MAÇÔNICA ACÁCIA DE SERRA NEGRA”

A Câmara Municipal de Guimarães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, APROVA e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Utilidade Pública Municipal à Loja Maçônica Acácia de Serra Negra, com sede na Rua Tupinambás, nº 1237-B, Bairro Fronteira, inscrita no CNPJ sob o nº 18.720.099/0001-61, com estatuto registrado em cartório sob o nº 4590, livro A-33, página 301.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guimarães, 19 de fevereiro de 2014.


Maria da Glória dos Reis
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 19/2/2014